Prefeitura de
João Costa
O trabalho continua!

PORTARIA Nº. 024/2023,
DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA CLEANE MARQUES COSTA** para exercer o cargo comissionado e de confiança de Secretário de Unidade Escolar, lotada na Unidade Escolar Viturino Tavares.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-7, estando vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 3 de fevereiro de 2023.

José Neto de Oliveira

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:13B5AC92554A07D0

Prefeitura de João Costa
O trabalho continua!

PORTARIA Nº. 023/2023,
DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JORGE PAULO VIEIRA DE SÁ** para exercer o cargo comissionado e de confiança de Orientador Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-4, estando vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 3 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:10EF21A19A3607D2

Prefeitura de João Costa
O trabalho continua!

PORTARIA Nº. 024/2023,
DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA CLEANE MARQUES COSTA** para exercer o cargo comissionado e de confiança de Secretário de Unidade Escolar, lotada na Unidade Escolar Viturino Tavares.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-7, estando vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 3 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:05D4F5DEADE605BB

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL
JOSÉ DE FREITAS

EXTRATO/RESULTADO - DISPENSA LICITAÇÃO Nº 002/2023 – UL/SAF – PMJF/PI
Vinculada: Processo Administrativo n° 007/2023 – PMJF/PI
Objeto: Procedimento de natureza precária para credenciamento de motoristas e monitores para prestação de serviços temporários
Fundamento Legal: (Inciso II, Art. 75 – LF nº 14.133/2021)

ATIVIDADE MEIO – MOTORISTA INDEPENDENTE - Remessa 27/01/2023			
Ord.	RAZÃO SOCIAL - EMPRESA/INTERESSADA - CNPJ Nº	SITUAÇÃO	Valor/ Hora (R$)
01	49.350.559 ANTONIO FEREIRA DA SILVA - MEI (CNPJ Nº 49.350.559/0001-30)	HABILITADA	10,00
02	49.351.838 ANTONIO GONCALVES DA CUNHA - MEI (CNPJ Nº 49.351.838/0001-19)	HABILITADA	10,00
03	49.351.311 LAECIO GONCALVES DOS SANTOS - MEI (CNPJ Nº 49.351.311/0001-94)	HABILITADA	10,00
04	49.352.849 VALDIR CAVALCANTE DE OLIVEIRA - MEI (CNPJ Nº 49.352.849/0001-13)	HABILITADA	10,00
05	49.352.095 FRANCISCO JOSÉ DA COSTA OLIVEIRA - MEI (CNPJ Nº 49.352.095/0001-00)	HABILITADA	10,00
06	49.353.293 JOSÉ ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA - MEI (CNPJ Nº 49.353.293/0001-80)	HABILITADA	10,00
07	49.352.532 VALMIR IRENE DA SILVA - MEI (CNPJ Nº 49.352.532/0001-87)	HABILITADA	10,00
08	49.361.518 DIEGO CHARLES ALVES LOPES - MEI (CNPJ Nº 49.361.518/0001-40)	HABILITADA	10,00
ATIVIDADE MEIO – MONITOR INDEPENDENTE - Remessa 27/01/2023			
Ord.	RAZÃO SOCIAL - EMPRESA/INTERESSADA CNPJ Nº	SITUAÇÃO	VALOR COTADO/ PROPOSTA (R$)
09	49.350.007 DAVI PEREIRA LIMA – MEI (CNPJº 49.350.007/0001-22)	HABILITADA	10,00
10	49.349.726 JUCELINO DE LIMA PEREIRA - MEI (CNPJº 49.349.726/0001-23)	HABILITADA	10,00
11	49.350.855 FRANCISCO VAGNER CHAVES DA SILVA - MEI (CNPJº 49.350.855/0001-31)	HABILITADA	10,00
12	49.358.646 CRISTIANE SANTANA DE SOUSA - MEI (CNPJº 49.358.646/0001-34)	HABILITADA	10,00
13	49.358.263 JAKELINE PINHEIRO DA SILVA - MEI (CNPJº 49.358.263/0001-66)	HABILITADA	10,00
ATIVIDADE MEIO – MONITOR INDEPENDENTE - - Remessa 03/02/2023			
Ord.	RAZÃO SOCIAL - EMPRESA/INTERESSADA	SITUAÇÃO	VALOR COTADO/ PROPOSTA (R$)
14	49.400.486. JARDEL CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS – MEI - CNPJ Nº 49.400.486/0001-44	HABILITADA	10,00

OBS. 1. O Contrato Administrativo a ser firmado é de natureza provisória cf. definido no Aviso de chamamento, limitado que fica ao valor máximo previsto no inciso II do Art. 75 da LF n° 14.133/2021, atualizado. Informações: UL/SAF-PMJF/PI (Chalé).

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais